

DECLARAÇÃO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que a **Associação Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta** inscrita no CNPJ nº **48.988.388/0001-07** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº13.019, de 2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul / Rua Dagoberto Barcellos, 540, 28 de Julho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNO EMILIO MORAES
Data: 30/07/2025 16:06:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Emilio Moraes

Presidente da Associação Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta

DECLARAÇÃO DE INICIO DAS ATIVIDADES

Eu, **Bruno Emilio Moraes**, brasileiro (a), portador (a) da CI N° **9088978672**, e CPF N° 010787100-90, residente e domiciliado à Rua/Av. Dagoberto Barcellos, 540, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de **Associação Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta**, com Sede à **Dagoberto Barcellos, nº 540**, Bairro Floresta, na cidade de **Caçapava do Sul**, inscrito no CNPJ n° **48.988.388/0001-07**, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 03 de novembro de 2022 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal n° 13.019/2014 E Decreto executivo n°.3807/2017.

Caçapava do Sul / Rua Dagoberto Barcellos, 540, 28 de Julho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

BRUNO EMILIO MORAES

Data: 30/07/2025 16:06:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Emilio Moraes


Presidente da Associação Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A **Associação Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta**, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 48.988.388/0001-07, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do Chamamento Público nº Edital nº. 3855/2025 para execução do projeto: Programa de Educação Humanizada.

BANCO Nº	748
NOME	Banco Cooperativo Sicredi S.A.
AGENCIA Nº	0434
CONTA CORRENTE Nº	96881-5

Caçapava do Sul / Rua Dagoberto Barcellos, 540, 31 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 BRUNO EMILIO MORAES
Data: 31/07/2025 18:59:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Bruno Emilio Moraes
Presidente da Associação Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A **Associação Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta**, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **48.988.388/0001-07** DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul / Rua Dagoberto Barcellos, 540, 28 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO EMILIO MORAES
Data: 30/07/2025 16:06:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Bruno Emilio Moraes

Presidente da Associação Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta